

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N°: 930/64

INTERESSADO: DOMINGOS VIGGIANI

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Regente - Cadeira de Matemática e Estatística - RDIDP - e - Relatório das atividades didáticas e de pesquisas - FFCL de Marília.

P A R E C E R N°71/67

O magnífico currículo do Prof. Domingos Viggiani, os trabalhos publicados, as atividades docentes, de pesquisa e mesmo administrativas que vem desenvolvendo na FFCL de Marília, recomendam amplamente a prorrogação do seu contrato. O prazo, todavia, devera ser de 365 dias uma vez que, nesse período, defenderá sua tese de doutoramento como anuncia o Prof. Dr. Benedito Castrucci no documento de fls.115.

Igualmente sou pela aprovação dos relatórios de 1964 a 1966 que ainda não haviam sido apreciados.

São Paulo, 28.1.67

a) VESPASIANO CONSIGLIO
Relator